

PORTARIA N.º 100/2017 CCEN, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Banca Examinadora para Prova
de Suficiência na Disciplina
Matemática Básica.

O Diretor do **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CCEN**, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto na Resolução nº 39/2002, Artigo 4º, Parágrafo Único, de 1º de Julho de 2002, **DESIGNA** os Professores:

JANAINA POFFO POSSAMAI (Presidente)

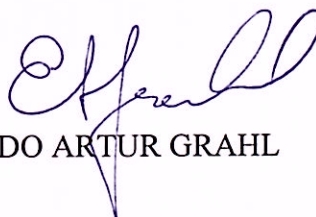
JONATHAN GIL MÜLLER

CHRISTIANO GARCIA

TÂNIA BAIER (Suplente)

para, sob a Presidência da Professora **JANAINA POFFO POSSAMAI**, comporem a **Banca Examinadora Especial da Prova de Suficiência** na disciplina **Matemática Básica** do primeiro semestre de 2018.

Blumenau, 14 de dezembro de 2017.



EVERALDO ARTUR GRAHL